



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Junto ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE

PROCESSO Nº 143.861

Rio Branco-AC, 09/08/2023.

ASSUNTO: Recurso de Reconsideração referente ao processo nº 138.930 (Prestação de Contas da Agência de Negócios do Estado do Acre S.A. – ANAC, exercício de 2014. Processo físico nº 20.158.2015-80).

Considerando tratar-se de Recurso de Reconsideração interposto pelo próprio MPC, cujos argumentos foram acatados pela DAFO, e não havendo a necessidade de acréscimo ou complementação aos entendimentos alinhados pelo *Parquet* e pela área técnica do Tribunal de Contas, entendo viável o prosseguimento do feito para fins de julgamento (art. 160, III do RITCE/AC).

Sérgio Cunha Mendonça
Procurador